

Portaria n. 103, de 11 de agosto de 2022.

Dispõe sobre alteração do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Direito da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR-GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n. 026 de 09 de março de 2022, que designa Wiltercia Silva de Souza Ribeiro como membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Direito desta instituição. O referido NDE passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Daniel da Fonseca Lins Junior, doutor, parcial;

II - Daniela Santana Reis, doutora, parcial;

III - Israel Cunha Ferreira, especialista, integral;

IV - Ivo Pedro Gonzalez Júnior, doutor, integral;

V - Karoline França Bastos Cunha, mestre, parcial, suplente; e

VI - Sheila Cunha Martins, especialista, parcial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 18 de agosto de 2022.



Eber Liessi
Diretor-Geral da Fadba